



Câmara Municipal de Esteio

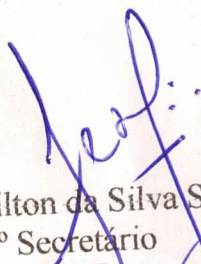
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 215

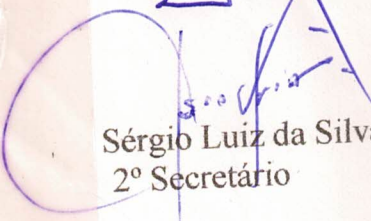
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o requerimento em plenário, na Sessão Ordinária do dia 9 de janeiro de 2001, e ela nomeia, para integrarem a Comissão Temporária Especial, nos termos dos artigos 63 e 64 do Regimento Interno, com objetivo de promover estudos no sentido de elaborar Projeto de Resolução atualizando o Regimento Interno, os seguintes vereadores:


- JOSÉ SIRLON OLIVEIRA RIBEIRO
- MARÍLIA TEREZINHA DIAS
- ALEXANDRE JUARES FURTADO DOS SANTOS
- ADEMIR MACHADO

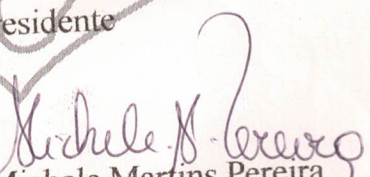
Estabelece ainda, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua instalação e 90 (noventa) dias úteis para apresentação do documento elaborado ao plenário.

Esteio, 11 de janeiro de 2001.


Nilton da Silva Severo
1º Secretário


Sérgio Luiz da Silva
2º Secretário


Adival Soares de Oliveira,
Presidente


Michele Martins Pereira,
Vice- Presidente

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA

Rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150 - Esteio - RS - CEP 93260-120 - Fone/Fax: (51) 458-3366

DIGA NÃO AS DROGAS
Lei Mun. 2705/97